



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2022
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº002-2022-PP

SEXTO TERMO ADITIVO que **O MUNICÍPIO DE IBITIARA**, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08 - Centro, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.390.964/0001-00, neste ato representado pelo Gestor do Fundo o Sr. Quintino de Souza Pereira, portador da Matrícula Funcional nº 1821, e legalmente ratificado pelo seu Prefeito Wilson dos Santos Souza, portador da Matrícula Funcional nº 2302, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa **AFONSO E VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 34.402.180/0001-50, estabelecida na Rua Simpliciano Lima, nº 418, Bairro - Centro, CEP 46.900-000, Seabra-BA, neste ato representado pela Sr. (a) Elivania Mendes de Araújo, inscrita no CPF 016.016.855-48 e RG Nº 132250550, residente e domiciliada na Rua Teixeira de Freitas, nº 190 – Bairro Boa Vista, Seabra-BA, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 026/2022, assinado em 09 de fevereiro de 2022, já alterado pelo quinto termo aditivo, assinado em 22 de outubro de 2025, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização de exames e procedimentos médicos complementares para o atendimento de demanda da Atenção Básica / Programa de Saúde da Família, conforme descrições do Anexo I do Edital Pregão Presencial, nº 002/2022, proposta contratada.

2. – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. – Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretaria de Saúde, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação dos serviços por igual período da avença inaugural 03 (três) meses, fica **ALTERADO O PRAZO DE VIGÊNCIA** do correspondente instrumento contratual, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, para que este vigore pelo período de **31 de janeiro de 2026 até 30 de abril de 2026**.

3. – DO VALOR

3.1. – Renova-se o valor contratado unitário, nos mesmos moldes da Clausula Quarta do contrato inaugural, perfazendo o valor global de R\$110.214,30 (cento e dez mil, duzentos e quatorze reais e trinta centavos) conforme detalhamento na planilha abaixo:

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
39	ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA	UND	90	178,00	16.020,00
42	ULTRASSONOGRRAFIA DO BAÇO E RIM	UND	45	149,90	6.745,50
49	USG DA TIREOIDE COM DOPPLER	UND	45	218,00	9.810,00
57	DOPPLER VENO/ARTE MMII/4	UND	6	999,00	5.994,00
60	MAPA-ARTERIAL	UND	30	199,00	5.970,00
61	HOLTER	UND	30	199,00	5.970,00
62	ECOCARDIOGRAMA FETAL	UND	30	299,00	8.970,00
63	TESTE ERGOMETRICO	UND	30	219,90	6.597,00
65	ENDOSCOPIA NASAL	UND	15	249,00	3.735,00
67	CAUTERIZAÇÃO NASAL	UND	12	249,90	2.998,80
75	CONSULTA COM ENDOCRINOLOGISTA	UND	60	249,90	14.994,00
80	CONSULTA COM CARDIOLOGISTA	UND	90	249,00	22.410,00
					110.214,30

4. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. - As despesas decorrentes da contratação serão custeadas com os recursos previstos no Orçamento Anual vigente do Município, obrigando-se a prever nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações estabelecidas.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unid.: 02.03.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Ativ.: 2033 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15001002

Órgão/Unid.: 02.03.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Ativ.: 2034 – Gestão das Ações do Grupo da Atenção Primária

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 16000000

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Órgão/Unid.: 02.03.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj. Ativ.: 2039 – Gestão das Ações da Saúde Familiar
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 16000000

Órgão/Unid.: 02.03.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj. Ativ.: 2043 – Ações do Combate e Enfrentamento a Pandemias.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 16020000

5. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

5.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

6. – DA PUBLICAÇÃO

6.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

6.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara – Ba, 28 de janeiro de 2026.

PREFEITURA DE IBITIARA
CONTRATANTE

QUINTINO DE SOUZA PEREIRA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



AFONSO E VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS MEDICOS LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: 2 – Nome:.....
RG: RG:.....

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>